

# RESOLUÇÃO Nº 930, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

*Aprova juramento, cor da faixa e pedra para anéis da Zootecnia.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do art. 16 da Lei nº 5.517/68.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o texto do Juramento do Zootecnista:

“Juro, no exercício da profissão de Zootecnista, atuar em favor do aprimoramento das espécies de animais, da preservação dos recursos naturais, da segurança alimentar, da sustentabilidade da produção animal, do bem-estar da humanidade e dos animais.

Juro, realizar com ética e responsabilidade as funções profissionais para todos, sem restrições, me dedicando integralmente ao trabalho com competência e visão humanística.

Perante DEUS e os homens eu juro.”

**Art. 2º** Fica aprovado que a cor da faixa do Zootecnista é “verde bandeira”.

**Art. 3º** Fica estabelecido que a pedra do anel do Zootecnista é Esmeralda, com o Símbolo da Zootecnia, em alto relevo, em ambos os lados .

**Art. 4º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente  
CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet. Joaquim Lair  
Secretário-Geral  
CRMV-GO nº 0242

Publicada no DOU de 00-00-0000, Seção 1, pág. 000.

Aguardando publicação no DOU

